

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul

UF: RS

ASSUNTO: Aprovação Projeto CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, da Rede Municipal de Ensino do município de Monte Belo do Sul.

PARECER CME nº 01/2023

Credencia e autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental.

Determina providências.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo que trata do pedido de credenciamento para a oferta de Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet e de autorização para o funcionamento desse Curso, nessa Escola, localizada na Rua Dom Luiz Colussi, 691 em Monte Belo do Sul.

1. Consta do processo cópia do Decreto Municipal nº 076/2022 que cria na Rede Municipal de Ensino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet.
2. O presente Processo está instruído em conformidade com o Parecer CME nº 01/2019, de 22 de novembro de 2019, e contém, dentre outras, as seguintes peças:

2.1 Ofício nº 91/2022 da Mantenedora, de 09 de dezembro de 2022, encaminhando o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento à Presidente do Conselho Municipal de Educação;

2.2 Justificativa do pedido;

2.3 Decreto de criação da Escola;

2.4 Dados da entidade Mantenedora;

- 2.5 Lei Municipal nº 1.646/2022 denominando a EMEF Egydio Zanchet;
- 2.6 Plantas baixas do prédio;
- 2.7 Relação do mobiliário;
- 2.8 Relação de equipamentos;
- 2.9 Relação de jogos educativos e pedagógicos;
- 2.10 Relação de livros da Biblioteca;
- 2.11 Quadros do corpo docente e administrativo-pedagógico com os respectivos comprovantes de habilitação;
- 2.12 Projeto Político-Pedagógico;
- 2.13 Alvará de licença Sanitária provisório;
- 2.14 Comprovante de protocolo do PPCI;
- 2.15 Alvará de licença;
- 2.16 Ficha 1,2,3,4,5,6 conforme Parecer 01/2019;
- 2.17 Declaração de uso do Regimento Escolar Padrão da Escolas da rede Municipal de Ensino.

ANÁLISE DA MATÉRIA

- 3. A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet atende aos requisitos de credenciamento para a oferta do Ensino Fundamental e de autorização para o funcionamento desse Curso.
- 4. A Escola dispõe de infraestrutura necessária para a oferta do Ensino Fundamental, apresentando 6 salas de aula para o Ensino Fundamental, Secretaria, Direção, Sala de Professores, Biblioteca, área higiênico-sanitária, banheiro adaptado para alunos com deficiência, cozinha, área descoberta para prática de Educação Física e recreação em construção.
- 5. O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
- 6. Os recursos humanos são habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.
- 7. O acervo bibliográfico está localizado em sala exclusiva e adequada. Recomenda-se que seja constantemente ampliado e atualizado.
- 8. A Escola adota Regimento escolar Padrão da rede Municipal de Ensino aprovado pelo Parecer CME de Monte Belo do Sul nº 01/2019.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, os membros deste conselho concluem por:

- a) credenciar a Escola de Ensino Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet para a oferta do Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º anos).
- b) autorizar o funcionamento Escola de Ensino Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet para a oferta do de Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º anos), passando a integrar o Sistema Municipal de Ensino;
- c) requerer que a mantenedora apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) duas cópias do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra incêndios ;
- d) requerer que a mantenedora apresente em 180 dias (cento e oitenta dias) fotos da conclusão da quadra para prática de Educação Física e recreação.

Aprovado, por unanimidade, em 04 de janeiro de 2023.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Daniela Vivan

Janete Stringhini

Janice Corbelini Mejolaro

Eliane Mesacaza

Sandra Vivan Scaravonatti

Janice Marta Stringhini

Monte Belo do Sul, 04 de janeiro de 2023.

Janice Corbelini Mejolaro

Presidente do CME